

### **Projeto piloto “Protocolo Mães Atípicas”**

A Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – CGJ/RJ, em parceria com a Comissão de Acessibilidade e Inclusão do TJRJ – COMAI e o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cidadania – NUPEMEC, vem desenvolvendo no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Fórum Regional do Méier, o projeto piloto “Protocolo Mães Atípicas” idealizado e coordenado pela Juíza Dra. Cláudia Márcia Gonçalves.

O “Protocolo Mães Atípicas” consiste nas seguintes ações:

- a) realização de workshops com “palestras informativas”;
- b) trocas de vivências e orientações sobre quadros como Autismo, Dislexia, TDHA, TOD, TPAC;
- c) realização de “ações sociais”, com o fito de dar visibilidade aos temas associados à distribuição de cordões de girassol e autismo;
- d) empréstimo de “abafadores infantis e de adultos” no hall de entrada do Fórum Regional do Méier (Comarca da Capital), para que as pessoas com deficiência ou alguma doença rara possam aguardar com um mínimo de conforto o seu atendimento, sem que se sintam incomodados com o excesso de barulho nos corredores dos fóruns;
- e) disponibilização do CEJUSC do Méier como porta de entrada para o atendimento das demandas mais sensíveis que possam ser objeto de prévia mediação, tais como alimentos e convivência familiar;
- f) encaminhamento das pessoas para a emissão das carteiras de identidade diferenciada e cartões para PCDs;
- g) realização de círculos de acolhimento do tema maternidade/paternidade atípica, com a participação das crianças, adolescentes e adultos com algum tipo de deficiência ou doença rara.

Em síntese, o objetivo principal do “Protocolo Mães Atípicas” é proporcionar a efetiva inclusão de pessoas com deficiência ou alguma doença rara, no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, através de ações que possam gerar acolhimento, empatia e uma transformação cultural na comunidade/sociedade,

especialmente dos próprios servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Com o resultado positivo do projeto, a intenção da CGJ/RJ é estender o “Protocolo Mães Atípicas” para todos os Fóruns da Comarca da Capital no ano de 2025 e em 2026 para as comarcas do interior.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - Pessoas com Deficiência 2022 do IBGE estimou em 18,6 milhões de pessoas de 2 anos ou mais com deficiência no Brasil, o que representa 8,9% da população dessa faixa etária.

Por sua vez, o Ministério da Saúde aponta que cerca de 13 milhões de pessoas convivem com algum tipo de doença rara, o que corresponde ao número de 65 a cada 100.000 habitantes.

São muitos os desafios enfrentados por mães/pais de filhos com algum tipo de deficiência ou doença rara: abandono familiar; sobrecarga de obrigações com desequilíbrio financeiro, profissional e emocional; falta de compreensão para o quadro de saúde de sua/seu filha(o); desinformação acerca dos quadros de saúde que lhes são apresentados; desconhecimento dos tratamentos médicos e direitos assegurados em lei e o repúdio social gerado pela falta de compreensão.

O protocolo “Mães Atípicas” tem como foco dar visibilidade à maternidade atípica e as suas implicações na família e na sociedade, disponibilizando espaço de acolhimento às mães e filhas(os) com algum tipo de deficiência ou doença rara, para que através da realização de escutas ativas seja construída uma rede de apoio, que possa proporcionar uma efetiva inclusão das famílias.

Em linhas gerais: “cuidar de quem cuida”.

### **Aplicação e Resultados do Projeto**

Foram realizados encontros de sensibilização com mais de 50 servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Os ciclos de palestras sobre temas como conhecimento dos quadros de saúde; identificação das síndromes; compreensão familiar e a realização de dinâmicas de grupo já envolveram mais de 100 pessoas da comunidade.

O alcance da divulgação dos eventos e práticas no *Instagram* alcançou a marca de mais de 22.000 usuários.